

Aulas Presenciais somente com Vacinação dos Trabalhadores

O Sintral recebeu com indignação a publicação do Diário Oficial do Estado do dia 18 de abril, contendo orientações da Secretaria Estadual da Educação do Estado da Bahia para a realização de atividades letivas de forma semipresencial, nas unidades de ensino públicas e particulares de 19 municípios.

Em Salvador, o prefeito Bruno Reis anunciou a retomada das aulas semipresenciais a partir do dia 03 de maio, mas sem garantir a imunização de todos os trabalhadores.

O Sintral repudia essa decisão, pois o retorno das atividades sem a vacinação expõe os trabalhadores ao risco de contaminação pelo coronavírus, pois os que foram vacinados, só receberam até o momento, a primeira dose. Essa deliberação desrespeita a saúde e a vida dos trabalhadores que encontram nas atividades laborais os meios de sobrevivência, sendo direito o acesso ao trabalho de forma segura.

Na busca pela garantia da saúde e segurança dos trabalhadores, o Sintral enviou no mês de março, para a Prefeitura Municipal de Salvador, a Secretaria Municipal de Saúde, a SESAB, Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Gestão, ofícios solicitando reuniões com os respectivos gestores com o objetivo de garantir que os trabalhadores da educação fossem incluídos no cronograma municipal de vacinação.

O Sintral se reunirá com a categoria, caso a determinação do Governo do Estado e da Prefeitura de Salvador quanto ao retorno das aulas permaneça, e se for definido pelos trabalhadores poderá realizar paralisação conjunta com os demais sindicatos do setor.



#VacinaParaTodosJá!



Filiado à

CONASCON

Confederação Nacional dos Trabalhadores em
Empresas de Prestação de Serviços de Asseio
e Conservação, Limpeza Urbana e Áreas Verdes

UGT
UNIÃO GERAL DOS
TRABALHADORES